

NAYARA MAGALHÃES DOS SANTOS; 105101090, PATRICIA VIANA DA SILVEIRA PESSOA MARTINS; 105107787, PAULO ROBERTO GALVÃO FILHO; 105105459, RAIMUNDO SOARES ARAGÃO JUNIOR; 105103350, REGINA CELIA REIS MENDES; 105102996, ROGERIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA; 105107816, ROLEMBERG GOMES DA SILVA; 105108148, ROSENI MARIA DE SOUZA; 105104134, SOLANGE MONTEIRO ALMEIDA; 105107975, SORAIAVITOR DE ANDRADE.

3. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 4.104, de 05 de março de 2008 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). 105100931, ADELMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA; 105107891, ADRIANA MARTINS VIDAL; 105102560, ADRIANO ALVES DE OLIVEIRA; 105103303, ALDA LUCIA SOUZA DA ANUNCIACAO; 105101484, ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDAO EMERENCIANO PONTES; 105106060, ALEX ALVES DE OLIVEIRA; 105107056, ALEX CARVALHO REGO; 105100202, ALEX RODRIGUES SEIXAS; 105104330, ALEXANDRE RODRIGUES ALVES SILVA; 105100001, ALGUIMAR SERAFIM MOREIRA; 105100694, AMANDA FRANCO DE SOUSA; 105103493, ANA GONCALVES DA SILVA; 105102520, ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA; 105104671, ANA PAULA VIEIRA ALVES DE MORAES; 105100561, ANDERSON DE SOUSA BARBOSA; 105102057, ANDERSON LOPES DE SOUSA; 105107292, ANDREIA ARRUDA DA SILVA; 105100957, ANGELINA PEREIRA GUEDES; 105101510, ANTONIA CONCEICAO PIRES MONTEIRO; 105108421, ANTONIA IRISMAR OLIVEIRA GUIMARAES; 105106322, ANTONIO VALDENIR DA SILVA; 105104479, ATILA JOSE DOMINGOS SILVA; 105101443, BERTHA CAROLINNA KILL AGUIAR; 105106008, BETHANIA MARCIA LOPES DA SILVA; 105105174, CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI; 105103249, CAMILA IZIDIO ALVES; 105103436, CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO; 105102115, CARLOS MAGNO DOS SANTOS COELHO; 105104468, CAROLINA VANESSA MEIRELES SILVA; 105103088, CAROLINE ROSA DIAS; 105104777, CLAUDIA ARAUJO VIANA; 105102073, CLAUDIA REGINA PINTO VANDERLEI; 105102029, CLAUDIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA; 105100846, CLENIA MOURA BATISTA; 105103272, CLEONICE ALVES CAMELO; 105100777, CREIDE LEIDE DE SA GREGORIO; 105104158, DAIANE KELLY CAVALCANTE DE CASTRO; 105106276, DAIENE DA SILVA OLIVEIRA FREITAS FIGUEIREDO; 105103707, DAISY FERREIRA DE SOUZA; 105100878, DALILA DA SILVA SANTOS; 105104185, DANIEL DAVI DE FRANCA; 105100008, DANIEL GOMES DA SILVA; 105107146, DANIELA DE SOUZA PONTE; 105101548, DANILO DE MATOS NEVES; 105102111, DANILO RODRIGUES RIBEIRO; 105107680, DARLSON GOMES DE LIMA; 105106943, DENILZ DIAS FERREIRA; 105103404, DORALICE LUIZ TAVARES; 105102025, ELDER GONCALVES CASTRO; 105100295, ELIANE DE OLIVEIRA SILVA; 105105418, ELIANE RIBEIRO; 105103774, ELIARA DOS SANTOS FERRAZ; 105104815, ELIAS DE LIMA MACEDO; 105106241, ELIELSON ALVES DOS SANTOS; 105100046, ELINALDO RODRIGUES; 105100289, ELISANE BRASILEIRO DUARTE; 105104819, ELISANGELA PEREIRA DA SILVA; 105105118, ELTON DE SOUZA MOREIRA; 105104394, ELVIS DO NASCIMENTO SOUSA; 105104856, EMERSON PEREIRA LIMA; 105103433, EMILIANA LEITE BOTELHO; 105106232, EREN DE CASTRO RIBEIRO; 105100409, ERIKA CALLE DA SILVA; 105101991, ERIKA RODRIGUES DE FREITAS; 105103050, ERIKA SAMARA CARDOSO DOS SANTOS; 105108098, ERIVALDA MARIA DA SILVA; 105101889, FABIANA ADAICE DA SILVA; 105100788, FABIANA DE CARVALHO DAMASCENO; 105103983, FABIO RODRIGUES RABELO; 105104285, FERNANDA GARCEZ ALVES BRAUNA; 105101163, FERNANDO ASSIS DE FREITAS; 105105394, FILIPI MATTIOLI CORREA; 105100417, FLAVIA BATISTA SANTANA; 105108109, FLAVIA FUNE FERNANDES; 105100576, FLAVIA LUIZA ESPERIDIAO DOS SANTOS OLIVEIRA; 105103171, FRANCIELLE DO LAGO MARQUES; 105108340, FRANCIINETE SOUSA LIMA; 105101542, FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA; 105106981, GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE; 105101750, GABRIELA CARUSO VAZ; 105103299, GABRIELLE BORGES; 105102723, GEILEANE LIMA SANTOS; 105103308, GEISICA JACKELINE ELIAS SOARES; 105106126, GILSON DA SILVA QUEIROZ; 105103508, GISELLE SILVA DOS SANTOS; 105101441, GLENDA MIRANDA GREGORIO LINHARES; 105108213, GRACIELA HOSEL; 105102416, GRACILENE VIEIRA COSTA; 105104015, GRAZIELE FERREIRA DOS SANTOS; 105106343, GUILHERME ALBERNAS NASCIMENTO; 105103302, HERBERT EDUARDO CAMBRAIA VIANA; 105105105, ILKA OLIVEIRA COELHO; 105100122, IONE ALVES DA CRUZ; 105104494, ISAAC OLIVEIRA DA SILVA; 105107883, ISRAEL AGUIAR DE SA JUNIOR; 105102132, IVAM DE SOUSA BARROSO; 105102962, IZABELLA RODRIGUES MARINHO; 105100566, JACKSON ARAUJO ALVES DA COSTA; 105105210, JANE ROSE DA PENHA GUILHERME REIS; 105101538, JEAN MAGALI CARDOZO MENDES DE FARIA; 105102320, JHONATAN BRUNO ALMEIDA MOREIRA FARIA; 105101403, JOAQUINA LOPES DE CARVALHO; 105102071, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA; 105101555, JOSELAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA; 105101320, JOSELANY APARECIDA REZENDE BARBOSA; 105101691, JOSEMARA DO NASCIMENTO MOURA; 105102910, JOSEVANIA MATIAS LIMA SOUSA; 105100080, JULIANA LEONARDO DOS SANTOS; 105101495, JULIANA MARQUES LUCAS; 105101248, JULIANA PEREIRA DA SILVA; 105104266, JULIELE PEREIRA DE LIMA; 105101862, KALINA JUSTINIANO LOBO; 105102591, KARIENE PASSOS DE ALMEIDA; 105107965, KARINA MENDES DE JESUS; 105101493, KELI ROSE SANTOS FRANÇA; 105108113, KELLEN CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS; 105100952, LAUDICEA SOARES DA SILVA; 105105990, LEANDRO ALLAN DE MEDEIROS CARVALHO; 105101371, LEANDRO JAIME DIAS MENDES; 105102840, LEONAM ALVES DE DEUS; 105106736, LEONARDO DE ARAUJO CONCEICAO; 105106980, LETICIA TEIXEIRA LEITE; 105106271, LILIA CRISTINA DO NASCIMENTO; 105108570, LILYAN CAIXETA XAVIER; 105101576, LOURDES DE FATIMA PINTO; 105106591, LUCIMARA VIEIRA RIOS; 105104762, LUDMILA SOUZA MONTEIRO; 105101882, LUSILENE MENDES FERREIRA; 105102150, LUZIA CRISTINA PEREIRA SANTOS; 105100483, MARA RITHA FERREIRA HENRIQUE; 105104972, MARCELO ALVES FARIAS; 105101839, MARCELO OLIVEIRA MACHADO; 105100959, MARCIA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS; 105101716, MARCIA MARIA DE ALMEIDA; 105100728, MARCIA MELNEK; 105100390, MARCIO DA SILVA BARBOSA; 105106641, MARCIO VINICIUS SANTOS DE QUEIROZ; 105104660, MARIA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA; 105107867, MARIA AURILA DA ROCHA FERREIRA; 105105045, MARIA CREUZIRENE DA SILVA ALVES; 105106150, MARIA DA GLORIA GUEDES DE OLIVEIRA; 105103251, MARIA DE FATIMA DA CUNHA ANGELIM; 105103252, MARIA DE JESUS SOUSA COSTA; 105101717, MARIA DE NAZARE DA SILVA SANTOS; 105104488, MARIA DO CARMO XAVIER; 105100613, MARIA ELISABETH

VALENTIM DOS SANTOS; 105101861, MARIA JOSE MARTINS SILVA; 105100262, MARIA LORAYNE SANTOS DE QUEIROZ; 105100984, MARIA NUBIA TRINDADE NONATO; 105104539, MARIA REIS SOARES DE ALMEIDA; 105105427, MARIA WELVIA CARDOSO DE OLIVEIRA; 105101856, MARILIA PEREIRA LIMA; 105100514, MARILUZE DE JESUS FRAZ MARTINS; 105104722, MARISA PEREIRA FALCAO; 105104973, MONICA CIRQUEIRA MENDES; 105103182, NADIA APARECIDA DE CARVALHO SERRA; 105101010, NATHALIA MAIA NOGUEIRA; 105106898, NATHALIA RAISSAPACHECO DE OLIVEIRA; 105106170, NAZARE FLORENCIA MEDEIROS; 105104429, NEILSON ALVES MONTEIRO; 105100270, NIELE RIBEIRO TEIXEIRA; 105105061, NILSON BALDUINO NASCIMENTO; 105107742, NOEZIA CHAVES CUNHA; 105101215, OZILEIDE SALES DE OLIVEIRA; 105104450, PAULA FRANCIINETE DE SOUSA; 105101098, PAULA FREIRE DE SOUSA; 105100871, PAULO JOSE AMORIM PADUA; 105107817, PAULO RICARDO ARAUJO PEREIRA; 105108606, PERLA BEZERRA DOS SANTOS; 105101328, POLIANA LEONARDO DOS SANTOS; 105106595, POLIANA MARIA PEREIRA; 105103382, PRISCILA ALMEIDA CARVALHO; 105103819, PRISCILA FERREIRA DE OLIVEIRA; 105100775, PRISCILA MARTINS BRAGA; 105105280, PRISCILA PAULO MUNIZ; 105104542, RAQUEL DE FÁTIMA DINATO SILVA; 105100797, RAQUEL SUERLANI FERNANDES DO NASCIMENTO; 105100792, REGINA JODELY RODRIGUES CAMPOS; 105103331, RENATA CAROLINE DA COSTA VAZ; 105106246, RIANA AMADO MOREIRA; 105105190, RODRIGO DE OLIVEIRA; 105104042, ROMELHIA DA SILVA CONDE PAZ; 105102155, ROSANGELA DE OLIVEIRA FERREIRA; 105105304, ROSANGELA FERREIRA PESSOA; 105100739, ROSANGELA RODRIGUES DA ROCHA; 105100396, ROZIANE OLIVEIRA REIS; 105104347, SAMARA FERNANDES DOS SANTOS; 105102165, SANTANA GOMES PEREIRA; 105101453, SELMARA DO NASCIMENTO MOURA; 105100313, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO; 105101379, SHEYLA MENDES DA SILVA; 105103990, TALLITA CUNHA DE LIMA; 105108198, TAMARA ASSUNCAO SALDANHA; 105102008, TATIANA DE JESUS ALMEIDA; 105104823, TAZYA COELHO SOUSA; 105104079, THAIS DANTAS SILVA LOPES DE ALBUQUERQUE; 105103708, THALES VENICIO FERREIRA SANTOS; 105103963, UANA DA SILVA TSURUMI BAFICA; 105107956, UILLIANE BARBOSA DE OLIVEIRA; 105101970, VALDICENA SILVA DE ARAUJO; 105101700, VALERIA CHAVES FURTADO; 105100840, VALERIA SILVA NERI; 105101688, VALQUIRIA OLIVEIRA RAMOS; 105101368, VANESSA DAS CHAGAS CORTES; 105101078, VANESSA FREIRE DE SOUSA; 105104675, VERONICA DE SOUZA SANTOS; 105101705, VILMARA SOUZA DE MOURA; 105101934, WALERIA MARIA ROLIM; 105101500, ZILA APARECIDA DOS SANTOS.

FLÁVIO LEMOS

EDITAL Nº 05 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 – SEJUS,
DE 18 DE MARÇO DE 2010.

EDITAL DE LOCAIS DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CARGO
DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109 de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278 de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687 de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259 de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1991, torna pública os locais de prova, para realização do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetivas que serão aplicadas no dia 27 de março de 2010.

1.1. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas. Duração da prova: 4 (quatro) horas, incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão de respostas da prova objetiva.

1.2 – LOCAIS DAS PROVAS: Asa Norte: Centro de Ensino Médio Paulo Freire, SGAN 610 Módulo A; Faculdade FORTIUM - Rádio Center, SRTV/Norte Quadra 701 Conjunto P 1º Subsolo, Ed. Brasília Rádio Center. Asa sul: CEMEB - Centro Ensino Médio Elefante Branco, SGAS 908 Módulo A Lote 25/26; CEMSL - Centro Educacional Setor Leste, SGAS 611/612 Conjunto E; CEMSO - Centro de Ensino Médio Setor Oeste, SGAS 912/913 Módulo D; Centro de Ensino Fundamental Polivalente, SGAS 913 Módulo A 57/58; Centro Educacional La Salle, SGAS 906 Conjunto E; Escola Franciscana Nossa Senhora de Fátima, SGAS 906 S/Nº Bloco F; Faculdade Evangélica de Brasília, SGAS 910 S/Nº Conjunto E Bloco C; Fundação Universa – Sede, SGAS 609 Conjunto E; UNEB - União Educacional de Brasília, SGAS 910 Conjunto D Lote 32. Ceilândia: Faculdade UNISABER/AD1, QNN 29 AE A S/Nº; FACEB - Faculdade Cenequista de Brasília, QNM 30 Módulo H, I e J. Taguatinga: CEMAB - Centro de Ensino Médio Ave Branca, QSA 03/05 AE 01; Colégio Isaac Newton, AE 04 Setor D Sul; Colégio Santa Terezinha, QNJ 17 Lotes 01/05; FAJESU - Faculdade Jesus Maria Jose, QNG 46 AE 08; Colégio e Faculdade Projeção P 01, Setor C Norte AE 5/6 Sandu Norte; Faculdade Projeção P 02, CNB 14 Lotes 7/8/9 Sandu Norte; Faculdade Projeção P 04 E P 08, QNB 15 AE 05 Sandu Norte. Águas Claras: Colégio FORTIUM - Águas Claras, QS 5 Rua 300 Lote 01 (AREAL).

2. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

6. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
7. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [http:// www.universa.org.br](http://www.universa.org.br), no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.
8. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo. Para interposição de recurso contra o resultado oficial preliminar da sindicância da vida progressa e investigação social, o candidato disporá de 5 (cinco) dias úteis para fazê-lo. O período para apresentação de recursos será contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito ou resultado oficial preliminar da fase.
9. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.
10. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

FLÁVIO LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002.

Processo 112.001.891/2007. Partes: DF/SO e a empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA., doravante denominada CONTRATADA, CNPJ Nº 81.424.962/0001-70, com sede na Rua Maria Izabel Zagonel, 205, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 23/04/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 25/04/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a aquisição de Equipamentos Comunitários de Segurança (E.C.S.), Tipos 1 e 2, para implantação de Postos Policiais em diversos locais do Distrito Federal, sendo: 250 (duzentos e cinquenta) unidades de E.C.S. - 1; 50 (cinquenta) unidades de E.C.S. - 2; e, 300 (trezentas) unidades de torre, consoante específica o Edital de Concorrência nº 030/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 23/01/2010, fica prorrogado até 22/07/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 20/10/2009, vencendo-se, portanto, em 17/04/2010. Fundamento legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 20 de janeiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Renan Holzmann e Gilmar da Costa Lima, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 112.003.460/2007. Partes: DF/SO e a empresa RGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogar o ajuste celebrado em 08/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10/12/2008, e que tem por objeto, a execução de 10 (dez) baias para ônibus na Avenida das Araucárias e das Castanheiras, em Águas Claras - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços Nº 082/2007 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 03/01/2010, fica prorrogado até 04/03/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de 23/09/2009, vencendo-se, portanto, em 19/02/2010. Fundamento legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: José Alfredo de Lima, na qualidade de Representante Legal da empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo 112.000.275/2009. Partes: DF/SO e a empresa RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 26.492.777/0001-04, com sede na CLSW 303 Bloco C Lojas 33/35 Subsolo Sudoeste – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 01/07/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02/07/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a Elaboração de projetos executivos de fundações, estrutura de concreto, estrutura metálica de cobertura e instalações prediais para projeto padrão de restaurante comunitário no Distrito Federal, consoante específica o Edital de Convite nº. 025/2009 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 01/06/2010, fica prorrogado até 30/08/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 05/03/2010, vencendo-se, portanto, em 02/06/2010. Fundamento legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 15 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Aldenor Giovane Guimarães Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo 390.008.012/2008. Partes: DF/SO e CONSÓRCIO CAENGE / IPÊ, CNPJ Nº 11.033.188/0001-90, com sede no SIA Sul Quadra 02, Lote 1.830, em Brasília – DF. OBJETO: Alterar financeiramente o Contrato nº 150/2009-SO, celebrado em 13/08/2009 e publicado no Diário Oficial do

Diário Oficial do Distrito Federal de 17/08/2009, e que tem por objeto a construção de 429 (quatrocentos e vinte e nove) Unidades Habitacionais Unifamiliares, sendo: 399 (trezentos e noventa e nove) sobrados e 30 (trinta) casas térreas, na Vila DNOCS, em Sobradinho - DF, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 060/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Da alteração contratual: PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica alterada a metodologia construtiva das 399 (trezentos e noventa e nove) unidades habitacionais tipo sobrado, passando de estrutura de concreto armado convencional com alvenaria de vedação em blocos de concreto para alvenaria estrutural com lajes maciças pré-moldadas de concreto, importando em um decréscimo no valor total contratual de R\$ 1.048.465,98 (hum milhão, quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficam acrescidos ao escopo do objeto do Contrato a execução de serviços imprescindíveis para garantir a segurança das estruturas e a qualidade da obra, quais sejam, a execução da sondagem do terreno, o aumento do comprimento das estacas de fundação e a execução de camada impermeabilizadora sob o piso cimentado das unidades habitacionais tipo sobrado, importando em um acréscimo no valor total contratual de R\$ 989.061,11 (novecentos e oitenta e nove mil, sessenta e um reais e onze centavos). PARÁGRAFO TERCEIRO – Em razão das alterações introduzidas pelos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula, o valor total do Contrato fica reduzido em R\$ 59.404,87 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o total global do Contrato em R\$ 18.729.212,67 (dezoito milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e doze reais e sessenta e sete centavos), conforme o contido nos autos do processo 390.008.012/2008. Fundamento legal: Inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e nas justificativas, parte integrante dos autos. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 18 de março de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Mauro Gilberto Franco Marques e Júlio César Peres, na qualidade de Representantes Legais.

NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EDITAL Nº 01/2010 – EXECUÇÃO

O NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, após convocação feita em edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 15 de outubro de 2009, referente à reposição da importância recebida indevidamente e após o prazo formulado para o comparecimento ou apresentação e julgamento de defesa, EXECUTA, o abaixo relacionado ou seu representante legal a recolher aos cofres do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste Edital, a quantia abaixo discriminada ou apresentar recurso dentro do lapso de tempo acima referido sob pena de o débito ser inscrito em DÉBITA ATIVA, conforme decisão exarada em processo segue a ordem: nome, matrícula, processo e valor. MAXIMINO JOSÉ CARLOS, 17.446-1, 110.000.819/2009, R\$ 2.333,36 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).

SINARA RODRIGUES RIBEIRO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 112.000.844/2007. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “H” - 535/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TOPOCART – TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 535/2007, contados a partir de 13/01/2010, e que tem por objeto a execução de base cartográfica, elaboração de estudos urbanísticos e desenvolvimento dos projetos de urbanismo - parcelamento geométrico e planimétrico das áreas urbanizadas no Setor Habitacional Vicente Pires, em Taguatinga-DF, sem ônus para a NOVACAP. Prazo/vigência: O prazo de execução do Contrato nº 535/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/04/2010, e a vigência até 12/07/2010. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 01/02/2010. Pela NOVACAP: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela contratada: Nércio Pereira Ladeira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.528/2009. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “F” - 548/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 548/2007, contados a partir de 19/02/2010, e que tem por objeto, a execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e obras de arte especiais para complementação do Sistema Viário da Ponte JK, no Setor de Administração Federal Sul – SAF-SUL – Plano Piloto, assim descrito: Via AFS-5 (da Embaixada dos EUA à L2 Sul), BRASÍLIA/DF (Lote 01), sem ônus para NOVACAP. Prazo/vigência: O prazo de execução do Contrato nº 548/2007, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 19/05/2010, e a vigência até 19/08/2009. Data da assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/02/2009. Pela NOVACAP: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela contratada: José Bonifácio de Oliveira. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 112.003.528/2009. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, incisos II e VI, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo Adit. Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “E” nº 549/2007. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma JM – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 178 (cento e setenta e oito) dias corridos, do prazo fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 549/2007, contados a partir de 24/03/2010, e que tem por objeto execução de serviços pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e obras